



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 578 de 19 de março de 2013.

Autoriza a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pirai, a conceder numerário a título de diárias, aos Senhores Vereadores e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI, aprova e seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

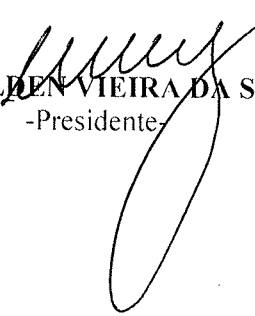
Art. 1º - Fica autorizada a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pirai - RJ, a conceder numerário a título de diárias, conforme dispõe a Resolução nº 502/2008, ao Exmo. Senhor Vereador, para fazer visita ao Distrito Federal no período de 20 a 21 de março de 2013, conforme agendamento no gabinete do Deputado Federal Romário de Souza Faria, PSB, em Brasília - DF., para solicitar recursos para a construção de Quadras Poliesportivas para diversos bairros deste Município de Pirai - RJ.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução, correrão à conta da verba própria do orçamento em vigor, que se necessário será suplementada.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pirai, em 19 de março de 2013.


WILDEN VIEIRA DA SILVA
-Presidente-